



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 033/2025

INDICA A CONTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE
NA RUA JOSÉ AVATO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja atendida a seguinte demanda:

JUSTIFICATIVA:

A presente **INDICAÇÃO** se justifica, a fim de que seja estudada a viabilidade de ser promovida a construção de um redutor de velocidade de veículo automotor na Rua José Avato, trecho próximo ao cruzamento da citada via com a Rua São Paulo, visto que no local já ocorreu acidentes de trânsito, e, além disso, a demanda tem origem nos pedidos de moradores da localidade.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 20 de março de 2025.

Guilherme Ferrarezi Altran

Vereador